

DELIBERAÇÃO Nº 212/2023 – 13/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O ofício nº 41/2023, em que o Centro de Excelência e Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN, CNES nº 2577380, solicita recursos de emenda parlamentar para custeio da assistência emergencial especializada conforme detalhamento apresentado.

Toma ciência e encaminha o pleito hospitalar conforme discriminado a seguir

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES Estabelecimento	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Cornélio Procópio		2577380	Centro de Excelência e Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN	R\$ 6.173.852,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná